



Diário Oficial

ANO II Nº 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013 SUPLEMENTO

PORTARIA

PORTARIA 028/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, Professor de Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 029/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **ADENISE RODRIGUES DE CARVALHO ABREU**, Professor de Educação Infantil - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 087/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **AILTON FERREIRA SANDIM**, Motorista, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 030/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 23 de fevereiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **ANA MARIA DE ANDRADE**, Professor das Séries Iniciais - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 031/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **ÂNGELA FERREIRA PAÊLO LIPINSKI**, Professor da Educação Infantil - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 032/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **DAENNY INES FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor de Letras – Português e Inglês - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/



Diário Oficial

ANO II N° 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 033/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,....

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Infantil - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 068/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,....

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de setembro de 2012 a 31 de julho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, SÍMBOLO SOI1 / CLASSE IA / REF I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 034/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,....

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2012 a 31 de Julho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **DISNEI FLORENCIANO FILHO**, Professor das Séries

Iniciais - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 080/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,....

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **EDMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Atendente, Símbolo SOF 4, Classe FB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 035/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,....

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2012 a 11 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **ELIANE CRISTINA VICENTE DE ANDRADE**, Professor das Séries Iniciais - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 036/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,....

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período



Diário Oficial

ANO II Nº 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **ELIS REGINA ROCHA**, Professor de Educação Física - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 069/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 27 de janeiro de 2012 a 26 de janeiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **ELISDETE GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, SÍMBOLO SO11 / CLASSE IA / REF IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 037/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2011 a 01 de Junho de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **GERSON PAREDES SILVA**, Professor das Séries Iniciais - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 038/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2012 a 11 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **GISELY ESTEL FERNANDES**, Professor de Letras – Português e Inglês - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 039/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 03 de Outubro de 2012 a 02 de Outubro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **HELLEN ZANETTI FERNANDES**, Professor de Educação Física - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 040/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **IVONE PEREIRA RUMEU**, Professor das Séries Iniciais - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 081/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato



Diário Oficial

ANO II Nº 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **IZORDINO MUNIZ CARDOSO**, Motorista, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. III, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 082/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **JAIR CARRILHO ALVES**, Motorista, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. III, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 070/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **JOAO GOMES SANDIM**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, SÍMBOLO SOI1 / CLASSE IA / REF VI, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 083/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do

Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário,

JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS FILHO, Motorista, Símbolo SOF 4, Classe FA, Referência V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 041/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO**, Professor da Educação Infantil - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 042/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 24 de Outubro de 2012 a 23 de Outubro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **JÚNIOR CÉSAR NASCIMENTO ANDRADE**, Professor das Séries Iniciais - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II N° 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

PORTARIA 043/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **KELLY DOS SANTOS PEREIRA**, Professor da Educação Infantil - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 071/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 10 de fevereiro de 2011 a 09 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **LAURA CRISTINA VAZ DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, SÍMBOLO SO11 / CLASSE IA / REF III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 072/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 044/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2011 a 14 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **LÚCIA MARTA DE LIRA**, Professor de História - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 074/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, a funcionária **MARCELA PINHEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IC, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 075/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **MARCELINA LARREIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IC, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/



ANO II N° 327

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 045/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de Setembro de 2012 a 15 de Setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **MARCELO LOPES RESQUIM**, Professor das Séries Iniciais - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 084/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **MARCIO ROBERTO AZEVEDO DE CARVALHO**, concursado no Cargo de Motorista Cat. D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 076/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, à funcionária **MARGARIDA MARTINS ALVES**, Auxiliar de Serviços

Operacionais - QP, SÍMBOLO SOI1 / CLASSE IA / REF III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 046/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2011 a 14 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, a funcionária **MARIA ESTELITA SILVA MOURA**, Profª de Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 077/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Março de 2011 a 12 de Março de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **MARILUCE OLIVEIRA FARIAS**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IC, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 047/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE



Diário Oficial

ANO II Nº 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2011 a 12 de Fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **MEIRE FERNANDES DE LIMA**, Profª de Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 048/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **MILENE DE SOUZA RODRIGUES**, Profª de Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 049/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, a funcionária **NEUZA DE LOURDES SANTOS**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 050/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o

Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Maio de 2012 a 01 de Maio de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, a funcionária **NEYDE CAVINATTI**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 051/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **PAULO SÉRGIO BARROSO DA SILVA**, Professor de Matemática, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 052/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **PETRONILIA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 053/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.



Diário Oficial

ANO II N° 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **REGINALDO CREMM**, Professor de Educação Física, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 054/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **RENATO FERREIRA PALHARES**, Professor de Ciências, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 085/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 03 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Motorista, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 055/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 056/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 19 de Junho de 2011 a 18 de Junho de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **ROSELI MARIA DA SILVA**, Profª de Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 078/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de março de 2011 a 12 de março de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IC, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.



Diário Oficial

ANO II Nº 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 057/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **ROSIMAR RIBEIRO FIGUEIREDO**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 058/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Setembro de 2012 a 31 de Agosto de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **RUTH ODENES DA SILVA**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 059/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2012 a 11 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **RUTH ODENES DA SILVA**, Profª de Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 060/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2012 a 11 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **SEBASTIÃO ATHAYDES CORREA DA SILVA**, Professor de Matemática QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 061/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 062/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2011 a 14 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **SUELI GARCIA**, Profª Normalista, Símbolo ENM 3,



ANO II Nº 327

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 063/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **SUELI SILVA RODRIGUES**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 064/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **TATIANE FRANCO JORGE**, Profª de Geografia, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 065/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período

de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **VALÉRIA MARIA SOUZA MARQUES**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 086/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2011 a 19 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **VALFRIDES OLIVEIRA DA SILVA**, Motorista, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 066/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 11 de Junho de 2012 a 10 de Junho de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **VANILDE FERREIRA GOMES**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 073/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o



Diário Oficial

ANO II Nº 327

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2013

PORTARIA

Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2012 a 14 de Setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **VERA HELENA CORRÊA DA SILVA DE SOUZA**, Técnica em Contabilidade, Símbolo STM 4, Classe MC, Ref. VI, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 079/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2011 a 19 de Outubro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, a funcionária **VERGILHA SOUZA FLORES SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IB, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 088/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2012 a 11 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2013, ao funcionário **WALMIR RODRIGUES SILVA**, Motorista, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. III, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 067/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JÓAO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 09 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013, a funcionária **ZOÉ MARQUES RODRIGUES**, Profª de Geografia, Símbolo ENS 1, Classe SB, Referência IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÓAO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br